



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAINT

EXERCÍCIO 2018

INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ – IFPA

Belém – Pará
2019

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA 2018

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
1.1. Auditoria Interna – AUDIN	4
1.2. Composição da equipe da Auditoria Interna	5
2. AÇÕES PREVISTAS NO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA	5
2.1. Auditorias de acompanhamento da gestão	6
2.2. Elaboração, Revisão e Atualização dos Programas de Auditoria e Procedimentos	14
2.3. Parecer da Auditoria Interna sobre a Prestação de Contas do IFPA no exercício de 2017.....	14
2.4. Tratamento das recomendações/determinações expedidas pelos Órgãos de Controle – CGU e TCU	15
2.5. Monitoramento de recomendações expedidas pela AUDIN/IFPA	15
3. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATUREZAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DA ENTIDADE	16
4. AÇÕES REALIZADAS E NÃO PREVISTAS NO PAINT 2018	18
4.1. Emissão de Parecer sobre processo de tomada de contas especial	18
5. FATOS RELEVANTES COM IMPACTO NA AUDITORIA INTERNA	18
5.1. Solicitação de exoneração de auditor lotado na Auditoria Regional do Campus Marabá Industrial...	18
5.2. Necessidade de apoio técnico de engenheiro civil ou arquiteto.....	18
6. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS DURANTE O EXERCÍCIO	18
7. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDIN	19
8. ANÁLISE DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO DE MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ	20
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS	20

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - FORÇA DE TRABALHO DA AUDIN DURANTE O EXERCÍCIO 2018.....	5
TABELA 2 - AÇÃO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS RESOLUÇÕES EDITADAS PELO CONSELHO SUPERIOR DO IFPA (CONSUP)	6
TABELA 3 - AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO NO CAMPUS PARAUAPEBAS....	6
TABELA 4 - AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO NO CAMPUS BRAGANÇA.....	8
TABELA 5 - AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO NA CAMPUS ABAETETUBA.....	9
TABELA 6 - AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO NO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.....	10
TABELA 7 - AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO NO CAMPUS BELÉM	11
TABELA 8 - AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO NA CAMPUS ÓBIDOS.....	12
TABELA 9 - AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO NA REITORIA.....	13
TABELA 10 - DIAGNOSTICO DE MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELA AUDIN.....	16
TABELA 11 - EVENTOS DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA REALIZADOS PELOS SERVIDORES DA AUDIN EM 2017.....	18

1. INTRODUÇÃO

Apresentamos o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna –RAINT, referente ao exercício 2018, do Instituto Federal do Pará – IFPA, que contém informações sobre as atividades de auditoria desenvolvidas em observância às atividades planejadas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna –PAINT do referido exercício.

O RAIN/2018 foi elaborado nos termos dos artigos 16 e 17 da Instrução Normativa nº 9, de 09/10/2018, da Controladoria-Geral da União. O presente documento, conforme estabelecido na referida Instrução Normativa, além de apresentar, sob uma ótica gerencial, todas as atividades realizadas pela Auditoria Interna (AUDIN) durante o exercício de referência, tem o escopo de externar a análise da Auditoria Interna sobre o nível de maturação dos controles internos das Unidades avaliadas no período.

Além disso, apresenta, também, os fatores que impactaram negativamente na Auditoria Interna, assim como os benefícios decorrentes da sua atuação. Outros aspectos relevantes são os cursos de capacitação/treinamento viabilizados para a Unidade, o quantitativo de servidores capacitados e a correlação das capacitações com as atividades previstas e desenvolvidas na AUDIN.

Durante o exercício foram realizadas auditorias de acompanhamento de gestão e ações de monitoramento, além do assessoramento à Alta Administração da Entidade e às unidades administrativas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, sempre com o propósito de agregar valor à gestão.

1.1. Auditoria Interna – AUDIN

A Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) é o órgão de assessoramento da Instituição, com orientação normativa e supervisão técnica do Órgão de Controle Interno do Poder Executivo Federal em sua respectiva área de jurisdição, conforme assevera o art. 15 do Decreto nº 3.591/2000. A AUDIN tem como função básica fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle, bem como prestar apoio, no âmbito do IFPA, aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União (TCU), respeitada a legislação vigente.

O item 1 do Capítulo 1 da IN/CGU n.º 03, de 09 de junho de 2017, assim conceitua a auditoria interna governamental:

A auditoria interna governamental é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Deve buscar auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

Dentre as atribuições da AUDIN, destacamos a elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT do exercício seguinte, bem como, o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAIN, que serão encaminhados ao Órgão ou à Unidade de Controle Interno que estiver jurisdicionado, para efeito de integração das ações de controle, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 9, de 09 de outubro de 2018, da Controladoria-Geral da União.

Além do Regimento Geral do IFPA, as competências da Auditoria Interna estão devidamente delineadas por meio do Regimento da Auditoria Interna, cuja aprovação pelo Conselho Superior

da entidade se deu por meio da Resolução CONSUP nº 004, de 08 de fevereiro de 2013, alterado pela Resolução nº 359/2014, de 16/12/2014.

1.2. Composição da equipe da Auditoria Interna

Demonstramos, abaixo, a força de trabalho da Auditoria Interna durante o exercício em referência, ressaltando o estágio inicial de formação técnica dos auditores admitidos em 2016 e 2017.

TABELA 1 - FORÇA DE TRABALHO DA AUDIN DURANTE O EXERCÍCIO 2018

Campus de Lotação	UG	Nome	IAPE	CPF/MF	Cargo	Período de Exercício
AUDITORIA GERAL						
Reitoria	158135	Samir Pinto Resque	1648086	***.888.352-**	Auditor Chefe	01/01 a 31/12/2018
Reitoria	158135	Aluísio Freire de Oliveira Júnior	1863487	***.572.632-**	Assistente em Administração	01/01 a 31/12/2018
Reitoria	158135	Karina Cardoso de Sousa	2377835	***.869.082-**	Auditora	01/01 a 31/12/2018
Reitoria	158135	Eduardo Conceição Serra	1858147	***.389.022-**	Auditor	01/01 a 31/12/2018
AUDITORIA REGIONAL BELÉM						
Campus Belém	158306	José de Arimateia Brandão Silva	1646429	***.344.652-**	Auditor	01/01 a 31/12/2018
AUDITORIA REGIONAL SANTARÉM						
Campus Santarém	158518	Ana Alzira Holanda Tancredi	2342956	***.476.052-**	Auditora	01/01 a 31/12/2018
AUDITORIA REGIONAL MARABÁ						
Campus Marabá Industrial	158512	Graciano Gonçalves Oliveira	2342832	***.411.141-**	Auditor	01/01 a 31/12/2018
Campus Marabá Industrial	158512	Emillyn Bárbara de Assunção Pantoja	1736564	***.050.052-**	Auditora	01/01 a 23/11/2018
AUDITORIA REGIONAL CASTANHAL						
Campus Castanhal	158308	Rosalvo Alves Costa Junior	1458188	***.871.652-**	Auditor	01/01 a 31/12/2018

2. AÇÕES PREVISTAS NO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

As ações de controle executadas em 2018 foram norteadas pelo Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), elaborado em conformidade com as normas editadas pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (CGU).

Para tanto, foram considerados os planos, metas e objetivos do IFPA, seus programas e ações definidos em orçamento, a legislação aplicável e os resultados dos últimos trabalhos de auditoria do TCU, da CGU e da própria Auditoria Interna, o que propiciou a avaliação dos controles internos da Entidade, demonstrando as áreas mais vulneráveis a riscos e, portanto, que seriam priorizadas pela Auditoria Interna.

A atuação da Auditoria Interna abrange as seguintes áreas, conforme previstas no PAINT 2018:

- Controles da Gestão;
- Gestão Financeira;

- Gestão de Suprimento de Bens e Serviços;
- Gestão Patrimonial;
- Gestão de Pessoas;
- Gestão de Processos Finalísticos da Instituição;
- Ações de capacitação e atualização do conhecimento

2.1. Auditorias de acompanhamento da gestão

Durante o exercício de 2018 a Auditoria Interna realizou 7 (sete) auditorias de acompanhamento de gestão (uma ação na Reitoria e o restante nos *Campi* Belém, Abaetetuba, Bragança, Parauapebas, Conceição do Araguaia e Óbidos), e 1 (uma) ação para avaliar o cumprimento das resoluções editadas pelo Conselho Superior do IFPA (CONSUP), conforme previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT). Para melhor compreensão sobre os assuntos abordados nos mencionadas ações, apresentamos, abaixo, um sumário de cada trabalho:

TABELA 2 – AÇÃO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS RESOLUÇÕES EDITADAS PELO CONSELHO SUPERIOR DO IFPA (CONSUP)

ORDEM DE SERVIÇO Nº	06/2018-AUDIN/IFPA
EXERCÍCIO	2018
UNIDADE	158135 – REITORIA (CONSUP)
OBJETO	Ação de avaliação do cumprimento das Resoluções editadas pelo Conselho Superior do IFPA (CONSUP).
AÇÕES REALIZADAS	a) Identificar as Resoluções com normas de observância obrigatória e avaliar se as mesmas estão sendo observadas e efetivadas no âmbito do IFPA.
STATUS DE EXECUÇÃO	FINALIZADA
RELATÓRIO Nº	03/2018-AUDIN-IFPA
Nº DE RECOMENDAÇÕES	03

TABELA 3 – AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO NO CAMPUS PARAUAPEBAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº	14/2018-AUDIN/IFPA
EXERCÍCIO	2018

UNIDADE	152496 – CAMPUS PARAUAPEBAS
OBJETO	Auditoria de acompanhamento da gestão no Campus Parauapebas, abrangendo as seguintes áreas: Controles da Gestão; Gestão de Suprimento de Bens e Serviços; Gestão Financeira; Gestão Patrimonial; Gestão de Pessoas; e Gestão de Processos Finalísticos da Instituição.
AÇÕES REALIZADAS	<p>a) Analisar os processos licitatórios e de dispensa/inexigibilidade e de Adesão a Ata de Registros de Preço, verificar o fiel cumprimento dos contratos de fornecimento de bens e serviços; exceto obras e serviços de engenharia;</p> <p>b) Analisar os processos de licitação de obras e serviços de engenharia;</p> <p>c) Analisar os pagamentos decorrentes da execução de obras/serviços de engenharia, com base nos processos de medições;</p> <p>d) Analisar os processos de pagamentos a fornecedores pela prestação de serviços e aquisição de bens pelo IFPA;</p> <p>e) Avaliar a legalidade da concessão e da prestação de contas das PCDP no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), buscando evitar prejuízo ao erário, bem como identificar os pontos fortes e fracos dos controles existentes;</p> <p>f) Avaliar a adequacidade dos controles quanto à concessão de gratificação por encargo de curso e concurso;</p> <p>g) Avaliar a efetividade dos controles da utilização de veículos oficiais do IFPA;</p> <p>h) Avaliar os controle de entrada, saída e armazenamento de bens móveis e materiais de consumo, bem como pagamentos a fornecedores;</p> <p>i) Avaliar os mecanismos de acompanhamento e avaliação dos discentes contemplados no PNAES, instituído no âmbito do IFPA pela Coordenação de Assistência Estudantil do Campus, bem como o pagamento de bolsas de auxílio aos estudantes;</p> <p>j) Verificar o acompanhamento do atingimento das metas/execução dos projetos de extensão elaborados pelos docentes do IFPA.</p>
STATUS DE EXECUÇÃO	FINALIZADA
RELATÓRIO Nº	09/2018-AUDIN-IFPA
Nº DE RECOMENDAÇÕES	24

TABELA 4 – AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO NO CAMPUS BRAGANÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº	18/2018-AUDIN/IFPA
EXERCÍCIO	2018
UNIDADE	158506 – CAMPUS BRAGANÇA
OBJETO	Auditoria de acompanhamento da gestão no Campus Bragança, abrangendo as seguintes áreas: Controles da Gestão; Gestão de Suprimento de Bens e Serviços; Gestão Financeira; Gestão Patrimonial; Gestão de Pessoas; e Gestão de Processos Finalísticos da Instituição.
AÇÕES REALIZADAS	<p>a) Analisar os processos licitatórios e de dispensa/inexigibilidade e de Adesão a Ata de Registros de Preço, verificar o fiel cumprimento dos contratos de fornecimento de bens e serviços; exceto obras e serviços de engenharia;</p> <p>b) Analisar os processos de licitação de obras e serviços de engenharia;</p> <p>c) Analisar os pagamentos decorrentes da execução de obras/serviços de engenharia, com base nos processos de medições;</p> <p>d) Analisar os processos de pagamentos a fornecedores pela prestação de serviços e aquisição de bens pelo IFPA;</p> <p>e) Avaliar a legalidade da concessão e da prestação de contas das PCDP no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), buscando evitar prejuízo ao erário, bem como identificar os pontos fortes e fracos dos controles existentes;</p> <p>f) Avaliar a adequacidade dos controles quanto à concessão de gratificação por encargo de curso e concurso;</p> <p>g) Avaliar a efetividade dos controles da utilização de veículos oficiais do IFPA;</p> <p>h) Avaliar os controle de entrada, saída e armazenamento de bens móveis e materiais de consumo, bem como pagamentos a fornecedores;</p> <p>i) Avaliar os mecanismos de acompanhamento e avaliação dos discentes contemplados no PNAES, instituído no âmbito do IFPA pela Coordenação de Assistência Estudantil do Campus, bem como o pagamento de bolsas de auxílio aos estudantes;</p> <p>j) Verificar o acompanhamento do atingimento das metas/execução dos projetos de extensão elaborados pelos docentes do IFPA.</p>
STATUS DE EXECUÇÃO	FINALIZADA

RELATÓRIO Nº	12/2018-AUDIN-IFPA
Nº DE RECOMENDAÇÕES	50

TABELA 5 – AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO NO CAMPUS ABAETETUBA

ORDEM DE SERVIÇO Nº	07/2018-AUDIN/IFPA
EXERCÍCIO	2018
UNIDADE	158508 – CAMPUS ABAETETUBA
OBJETO	Auditoria de acompanhamento da gestão no Campus Abaetetuba, abrangendo as seguintes áreas: Controles da Gestão; Gestão de Suprimento de Bens e Serviços; Gestão Financeira; Gestão Patrimonial; Gestão de Pessoas; e Gestão de Processos Finalísticos da Instituição.
AÇÕES REALIZADAS	<p>a) Analisar os processos licitatórios e de dispensa/inexigibilidade e de Adesão a Ata de Registros de Preço, verificar o fiel cumprimento dos contratos de fornecimento de bens e serviços; exceto obras e serviços de engenharia;</p> <p>b) Analisar os processos de licitação de obras e serviços de engenharia;</p> <p>c) Analisar os pagamentos decorrentes da execução de obras/serviços de engenharia, com base nos processos de medições;</p> <p>d) Analisar os processos de pagamentos a fornecedores pela prestação de serviços e aquisição de bens pelo IFPA;</p> <p>e) Avaliar a legalidade da concessão e da prestação de contas das PCDP no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), buscando evitar prejuízo ao erário, bem como identificar os pontos fortes e fracos dos controles existentes;</p> <p>f) Avaliar a adequacidade dos controles quanto à concessão de gratificação por encargo de curso e concurso;</p> <p>g) Avaliar a efetividade dos controles da utilização de veículos oficiais do IFPA;</p> <p>h) Avaliar os controle de entrada, saída e armazenamento de bens móveis e materiais de consumo, bem como pagamentos a fornecedores;</p> <p>i) Avaliar os mecanismos de acompanhamento e avaliação dos discentes contemplados no PNAES, instituído no âmbito do IFPA pela Coordenação de Assistência Estudantil do Campus, bem como o pagamento de bolsas</p>

	de auxílio aos estudantes; j) Verificar o acompanhamento do atingimento das metas/execução dos projetos de extensão elaborados pelos docentes do IFPA.
STATUS DE EXECUÇÃO	FINALIZADA
RELATÓRIO Nº	14/2018-AUDIN-IFPA
Nº DE RECOMENDAÇÕES	46

TABELA 6 – AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO NO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº	15/2018-AUDIN/IFPA
EXERCÍCIO	2018
UNIDADE	158509 – CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
OBJETO	Auditoria de acompanhamento da gestão no Campus Conceição do Araguaia, abrangendo as seguintes áreas: Controles da Gestão; Gestão de Suprimento de Bens e Serviços; Gestão Financeira; Gestão Patrimonial; Gestão de Pessoas; e Gestão de Processos Finalísticos da Instituição.
AÇÕES REALIZADAS	<p>a) Analisar os processos licitatórios e de dispensa/inexigibilidade e de Adesão a Ata de Registros de Preço, verificar o fiel cumprimento dos contratos de fornecimento de bens e serviços; exceto obras e serviços de engenharia;</p> <p>b) Analisar os processos de licitação de obras e serviços de engenharia;</p> <p>c) Analisar os pagamentos decorrentes da execução de obras/serviços de engenharia, com base nos processos de medições;</p> <p>d) Analisar os processos de pagamentos a fornecedores pela prestação de serviços e aquisição de bens pelo IFPA;</p> <p>e) Avaliar a legalidade da concessão e da prestação de contas das PCDP no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), buscando evitar prejuízo ao erário, bem como identificar os pontos fortes e fracos dos controles existentes;</p> <p>f) Avaliar a adequabilidade dos controles quanto à concessão de gratificação por encargo de curso e concurso;</p> <p>g) Avaliar a efetividade dos controles da utilização de veículos oficiais do IFPA;</p>

	<p>h) Avaliar os controle de entrada, saída e armazenamento de bens móveis e materiais de consumo, bem como pagamentos a fornecedores;</p> <p>i) Avaliar os mecanismos de acompanhamento e avaliação dos discentes contemplados no PNAES, instituído no âmbito do IFPA pela Coordenação de Assistência Estudantil do Campus, bem como o pagamento de bolsas de auxílio aos estudantes;</p> <p>j) Verificar o acompanhamento do atingimento das metas/execução dos projetos de extensão elaborados pelos docentes do IFPA.</p>
STATUS DE EXECUÇÃO	FINALIZADA
RELATÓRIO Nº	15/2018-AUDIN-IFPA
Nº DE RECOMENDAÇÕES	32

TABELA 7 – AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO NO CAMPUS BELÉM

ORDEM DE SERVIÇO Nº	20/2018-AUDIN/IFPA
EXERCÍCIO	2018
UNIDADE	158306 – CAMPUS BELÉM
OBJETO	Auditoria de acompanhamento da gestão no Campus Belém, abrangendo as seguintes áreas: Controles da Gestão; Gestão de Suprimento de Bens e Serviços; Gestão Financeira; Gestão Patrimonial; Gestão de Pessoas; e Gestão de Processos Finalísticos da Instituição.
AÇÕES REALIZADAS	<p>a) Analisar os processos licitatórios e de dispensa/inexigibilidade e de Adesão a Ata de Registros de Preço, verificar o fiel cumprimento dos contratos de fornecimento de bens e serviços; exceto obras e serviços de engenharia;</p> <p>b) Analisar os processos de licitação de obras e serviços de engenharia;</p> <p>c) Analisar os pagamentos decorrentes da execução de obras/serviços de engenharia, com base nos processos de medições;</p> <p>d) Analisar os processos de pagamentos a fornecedores pela prestação de serviços e aquisição de bens pelo IFPA;</p> <p>e) Avaliar a legalidade da concessão e da prestação de contas das PCDPno Sistema de Concessão de Diárias e</p>

	<p>Passagens (SCDP), buscando evitar prejuízo ao erário, bem como identificar os pontos fortes e fracos dos controles existentes;</p> <p>f) Avaliar a adequacidade dos controles quanto à concessão de gratificação por encargo de curso e concurso;</p> <p>g) Avaliar a efetividade dos controles da utilização de veículos oficiais do IFPA;</p> <p>h) Avaliar os controle de entrada, saída e armazenamento de bens móveis e materiais de consumo, bem como pagamentos a fornecedores;</p> <p>i) Avaliar os mecanismos de acompanhamento e avaliação dos discentes contemplados no PNAES, instituído no âmbito do IFPA pela Coordenação de Assistência Estudantil do Campus, bem como o pagamento de bolsas de auxílio aos estudantes;</p> <p>j) Verificar o acompanhamento do atingimento das metas/execução dos projetos de extensão elaborados pelos docentes do IFPA.</p>
STATUS DE EXECUÇÃO	FINALIZADA
RELATÓRIO Nº	16/2018-AUDIN-IFPA
Nº DE RECOMENDAÇÕES	39

TABELA 8 – AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO NO CAMPUS ÓBIDOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº	13/2018-AUDIN/IFPA
EXERCÍCIO	2018
UNIDADE	152495 – CAMPUS ÓBIDOS
OBJETO	Auditoria de acompanhamento da gestão no Campus Óbidos, abrangendo as seguintes áreas: Controles da Gestão; Gestão de Suprimento de Bens e Serviços; Gestão Financeira; Gestão Patrimonial; Gestão de Pessoas; e Gestão de Processos Finalísticos da Instituição.
AÇÕES REALIZADAS	<p>a) Analisar os processos licitatórios e de dispensa/inexigibilidade e de Adesão a Ata de Registros de Preço, verificar o fiel cumprimento dos contratos de fornecimento de bens e serviços; exceto obras e serviços de engenharia;</p> <p>b) Analisar os processos de licitação de obras e serviços de engenharia;</p>

	<p>c) Analisar os pagamentos decorrentes da execução de obras/serviços de engenharia, com base nos processos de medições;</p> <p>d) Analisar os processos de pagamentos a fornecedores pela prestação de serviços e aquisição de bens pelo IFPA;</p> <p>e) Avaliar a legalidade da concessão e da prestação de contas das PCDP no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), buscando evitar prejuízo ao erário, bem como identificar os pontos fortes e fracos dos controles existentes;</p> <p>f) Avaliar a adequacidade dos controles quanto à concessão de gratificação por encargo de curso e concurso;</p> <p>g) Avaliar a efetividade dos controles da utilização de veículos oficiais do IFPA;</p> <p>h) Avaliar os controle de entrada, saída e armazenamento de bens móveis e materiais de consumo, bem como pagamentos a fornecedores;</p> <p>i) Avaliar os mecanismos de acompanhamento e avaliação dos discentes contemplados no PNAES, instituído no âmbito do IFPA pela Coordenação de Assistência Estudantil do Campus, bem como o pagamento de bolsas de auxílio aos estudantes;</p> <p>j) Verificar o acompanhamento do atingimento das metas/execução dos projetos de extensão elaborados pelos docentes do IFPA.</p>
STATUS DE EXECUÇÃO	FINALIZADA
RELATÓRIO Nº	19/2018-AUDIN-IFPA
Nº DE RECOMENDAÇÕES	44

TABELA 9 – AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO NA REITORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº	16/2018-AUDIN/IFPA
EXERCÍCIO	2018
UNIDADE	158135 – REITORIA
OBJETO	Auditoria de acompanhamento da gestão na Reitoria, abrangendo as seguintes áreas: Controles da Gestão; Gestão de Suprimento de Bens e Serviços; Gestão Financeira; Gestão Patrimonial; e Gestão de Pessoas.
	a) Analisar os processos licitatórios e de

AÇÕES REALIZADAS	<p>dispensa/inexigibilidade e de Adesão a Ata de Registros de Preço, verificar o fiel cumprimento dos contratos de fornecimento de bens e serviços; exceto obras e serviços de engenharia;</p> <p>b) Analisar os processos de licitação de obras e serviços de engenharia;</p> <p>c) Analisar os pagamentos decorrentes da execução de obras/serviços de engenharia, com base nos processos de medições;</p> <p>d) Analisar os processos de pagamentos a fornecedores pela prestação de serviços e aquisição de bens pelo IFPA;</p> <p>e) Avaliar a legalidade da concessão e da prestação de contas das PCDP no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), buscando evitar prejuízo ao erário, bem como identificar os pontos fortes e fracos dos controles existentes;</p> <p>f) Avaliar a adequacidade dos controles quanto à concessão de gratificação por encargo de curso e concurso;</p> <p>g) Avaliar a efetividade dos controles da utilização de veículos oficiais do IFPA;</p> <p>h) Avaliar os controle de entrada, saída e armazenamento de bens móveis e materiais de consumo, bem como pagamentos a fornecedores;</p>
STATUS DE EXECUÇÃO	FINALIZADA
RELATÓRIO Nº	20/2018-AUDIN-IFPA
Nº DE RECOMENDAÇÕES	49

2.2. Elaboração, Revisão e Atualização dos Programas de Auditoria e Procedimentos

No exercício 2018, o Coordenador-Geral da Auditoria Interna expediu a Ordem de Serviço nº 02/2018-AUDIN, designando servidores da Auditoria Interna, com o objetivo de elaboração, revisão e atualização dos programas de auditoria e procedimentos para padronização dos trabalhos que foram realizados nas auditorias previstas nas ações do PAINT/2018, os quais foram devidamente elaborados e utilizados nas ações realizadas durante o referido exercício.

2.3. Parecer da Auditoria Interna sobre a Prestação de Contas do IFPA no exercício de 2017

A Auditoria Interna emitiu Parecer referente à Prestação de Contas Anual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, exercício de 2017, conforme determinado pela legislação e normativos que regem a matéria.

O parecer, apensado ao Relatório de Gestão, abordou os aspectos relacionados na legislação e normativos e concluiu que a prestação de contas anual do IFPA, referente ao exercício de 2017, estava em condições de ser submetida à apreciação do Conselho Superior (CONSUP), do Órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União.

2.4. Tratamento das recomendações/determinações expedidas pelos Órgãos de Controle – CGU e TCU

A Auditoria Interna acessa diariamente o portal do Tribunal de Contas da União para verificar a publicação de Acórdãos relacionados a esta Entidade que contenham ou não determinação ou recomendação destinada ao IFPA. Havendo determinação ou recomendação, a Auditoria Interna expede comunicação à Administração Superior informando sobre a deliberação para a qual solicita as medidas de atendimento na forma determinada no Acórdão; mesmo procedimento adotado em relação aos resultados das ações de controle da Controladoria-Geral da União.

No exercício 2018, o Coordenador-Geral da Auditoria Interna expediu as Ordens de Serviço nº 03/2018-AUDIN e nº 04/2018-AUDIN, designando servidores da Auditoria Interna, com o objetivo de acompanhar e registrar em controle as deliberações do Tribunal de Contas da União e as recomendações da Controladoria-Geral da União, respectivamente, de acordo o Plano Anual de Atividades – PAINT 2018.

Consigna-se que, no decorrer do exercício 2018, foram executadas pela AUDIN diversas diligências para que o IFPA desse cumprimento às demandas do TCU. Para isso foram encaminhadas solicitações de auditoria, memorandos, e-mails, realizadas reuniões formais e diálogos informais com a gestão.

A Auditoria Interna reúne-se, periodicamente, com dirigentes responsáveis pelos setores vinculados às decisões e recomendações, para aferir os correspondentes atendimentos, na presença do Assessor Executivo da Reitoria a quem cabe assessorar o Reitor na elaboração de respostas às solicitações emanadas da Controladoria-Geral da União e decisões do Tribunal de Contas da União, conforme previsto na alínea “g”, item IX, do Regulamento de Funções da Reitoria, aprovada pela Resolução nº 61/2016, do Conselho Superior.

Em 2018, o Instituto Federal do Pará recebeu da CGU-Regional/Pará, por meio eletrônico, relatórios extraídos do Sistema Monitor da CGU, contendo visão geral do Plano de Providências Permanente (PPP), que até dezembro/2018 tinha o registro de 13 (treze) recomendações oriundas de Ações de Controle que a Controladoria-Geral da União considerava que ainda não haviam sido atendidas pelo IFPA. A Auditoria Interna tem realizado periodicamente a interlocução com a Assessoria Executiva da Reitoria para a adoção das providências junto aos dirigentes, em grau de prioridade, com o objetivo de sanar todas as pendências remanescentes.

2.5. Monitoramento de recomendações expedidas pela AUDIN/IFPA

Além das auditorias de acompanhamento da gestão realizadas nas Unidades do IFPA, a Auditoria Interna realizou avaliação do atendimento das recomendações constantes nos Relatórios de exercícios anteriores. Os exames consistiram na verificação de processos de trabalho realizados após a expedição dos relatórios que motivaram a expedição das recomendações acima referidas. Foram utilizados como testes as visitas às instalações e verificação de equipamentos, bem como entrevistas com os responsáveis pelos setores, a análise documental e exame de registros.

No quadro abaixo é possível observar o panorama geral de avaliação do atendimento das recomendações pelas respectivas Unidades Gestoras.

**TABELA 10 – DIAGNÓSTICO DE MONITORAMENTO DAS
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELA AUDIN**

UNIDADE	ORDEM DE SERVIÇO	RELATÓRIO	PERFIL DA RECOMENDAÇÃO		
			ATENDIDA	PARCIALMENTE ATENDIDA	NÃO ATENDIDA
Reitoria	09/2018-AUDIN/IFPA	13/2018-AUDIN/IFPA	4	4	60
Campus Belém	19/2018-AUDIN/IFPA	17/2018-AUDIN/IFPA	31	16	8
Campus Bragança	17/2018-AUDIN/IFPA	04/2018-AUDIN/IFPA	9	-	1
Campus Castanhal	11/2018-AUDIN/IFPA	11/2018-AUDIN/IFPA	48	20	20
Campus Abaetetuba	08/2018-AUDIN/IFPA	02/2018-AUDIN/IFPA	4	-	15
Campus Marabá Industrial	22/2018-AUDIN/IFPA	05/2018-AUDIN/IFPA	11	6	3
Campus Marabá Rural	21/2018-AUDIN/IFPA	06/2018-AUDIN/IFPA	24	4	23
Campus Conceição do Araguaia	12/2018-AUDIN/IFPA	01/2018-AUDIN/IFPA	14	3	2
Campus Tucuruí	23/2018-AUDIN/IFPA	07/2018-AUDIN/IFPA	-	6	40
Campus Santarém	24/2018-AUDIN/IFPA	10/2018-AUDIN/IFPA	23	12	20
Campus Altamira	10/2018-AUDIN/IFPA	08/2018-AUDIN/IFPA	-	-	35
Campus Itaituba	25/2018-AUDIN/IFPA	18/2018-AUDIN/IFPA	17	10	8
TOTAL			185	81	235

Conforme demonstrado acima, a AUDIN monitorou e avaliou 501 (quinhentos e um) recomendações de ações de controle anteriores ao exercício de 2018. A equipe da AUDIN tem realizado permanentemente o trabalho de monitoramento e a interlocução com os gestores visando o atendimento pleno e a adoção das medidas administrativas necessárias para saneamento das impropriedades.

3. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DA ENTIDADE

Durante os trabalhos de avaliação da gestão, a Auditoria Interna utiliza questionários de avaliação de controle interno (QACI), bem como análise de processos de trabalho dos setores, para aferir os aspectos relacionados aos principais componentes do controle interno administrativo, na visão do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* – Comitê das Organizações Patrocinadoras – (Coso), coerentes com o Item 82 da IN CGU Nº 3/2017: ambiente do controle; avaliação de risco; atividades de controle; informação e comunicação; e monitoramento.

Importante informar, também, que na reunião de abertura dos trabalhos de campo os técnicos desta Auditoria Interna explicam os objetivos da ação de controle, com o necessário destaque para o significado dos componentes do controle interno administrativo e sua importância para a gestão.

Consta no “Glossário” da Instrução Normativa nº 3/2017-CGU, a conceituação dos cinco componentes do controle interno, conforme abaixo:

“I - ambiente de controle – conjunto de normas, processos e estrutura que fornece a base para a condução do controle interno da organização;

II - avaliação de riscos –processo dinâmico e iterativo que visa a identificar, a analisar e a avaliar os riscos relevantes que possam comprometer a integridade da Unidade Auditada e o alcance das metas e dos objetivos institucionais;

III - atividades de controle –conjunto de ações estabelecidas por meio de políticas e de procedimentos, que auxiliam a Unidade Auditada a mitigar os riscos que possam comprometer o alcance dos objetivos e a salvaguarda de seus ativos;

IV – informação e comunicação–informação e comunicação -processo de obtenção e validação da consistência de informações sobre as atividades de controle interno e de compartilhamento que permite a compreensão da Unidade Auditada sobre as responsabilidades e a importância dos controles internos;

V – atividades de monitoramento –conjunto de ações destinadas a acompanhar e a avaliar a eficácia dos controles internos.”

Nos trabalhos da Auditoria Interna foram examinados os controles internos administrativos globais da Entidade e, com base nos resultados dos procedimentos e técnicas utilizadas pela AUDIN, foi possível constatar que, em geral, existe a delegação de competências e definição de responsabilidades; segregação de funções; formalização de instruções nos processos e a aderência às diretrizes e normas legais em alguns setores, com observância aos princípios constitucionais atribuídos à Administração Pública e, fundamentalmente, visando o atendimento ao interesse público.

Ressalta-se que, embora esses controles se apresentem eficientes e eficazes em algumas unidades e áreas de atuação da Gestão, em outras não estão devidamente adequados, devido a dificuldades operacionais, ausência de manuais de procedimentos e a necessidade de melhor otimização da utilização dos recursos humanos existentes.

De forma ampla, as causas das fragilidades constatadas foram a inobservância de formalidades legais na execução de alguns processos e procedimentos, ausência de rotinas administrativas mais enraizadas na cultura organizacional institucional, a necessidade de maior investimento em capacitação/treinamento de servidores de diversas unidades e subunidades, tendo em vista o processo de expansão e interiorização do Instituto, planejamento inadequado de ações, ocasionando, por conseguinte, atos falhos menores no controle interno dos setores envolvidos. Sobre a gestão de processos finalísticos da Instituição, especificamente no que tange às ações de avaliação realizadas sobre o Programa de Assistência Estudantil, a AUDIN constatou a necessidade de fortalecimento de controles internos que envolvem melhor organização, planejamento, padronização e acompanhamento de condicionantes de permanência de beneficiários, atividades estas vinculadas à execução do referido Programa nos *Campi* do IFPA.

Com fundamento nos trabalhos desenvolvidos pela Auditoria Interna, a gestão tem buscado se sensibilizar com as recomendações e orientações apresentadas por esta AUDIN. Quando estas se mostram mais difíceis de serem observadas, os dirigentes, em regra, procuram explicitar as dificuldades para adoção de medidas que atendam à recomendação, ou quando impossível, que pelo menos mitiguem as fragilidades identificadas, enquanto as mesmas não são totalmente extirpadas das rotinas administrativas.

4. AÇÕES REALIZADAS E NÃO PREVISTAS NO PAINT 2018

4.1. Emissão de Parecer sobre processo de tomada de contas especial

Conforme determina o §6º, art. 15, Decreto nº 3.591/2000, e a partir da expedição da Ordem de Serviço nº 01/2018-AUDIN/IFPA, esta Unidade de Auditoria Interna examinou e emitiu parecer acerca da adequação das medidas administrativas adotadas pela autoridade competente para a caracterização ou elisão do dano, o cumprimento das normas pertinentes à instauração e ao desenvolvimento da Tomada de Contas e o relatório do Tomador de Contas alusivo ao Processo Administrativo nº 23051.034311/2017-29.

5. FATOS RELEVANTES COM IMPACTO NA AUDITORIA INTERNA

5.1. Solicitação de exoneração de auditor lotado na Auditoria Regional do Campus Marabá Industrial

A servidora Emillyn Bárbara de Assunção Pantoja, lotada na Auditoria Regional do Campus Marabá Industrial, requereu exoneração do cargo de auditora que ocupava junto a esta Instituição de Ensino, a partir do dia 23/11/2018, conforme a Portaria nº 2.450/2018-GAB/IFPA, publicada em 11/12/2018, desse modo, houve necessidade de readequação das atividades previstas no PAINT/2018, o que propiciou atraso na conclusão de algumas ações.

5.2. Necessidade de apoio técnico de engenheiro civil ou arquiteto

Devido aofato de as unidades do IFPA encontrarem-se em fase de construção, ampliação e/ou manutenção em seus imóveis, é necessária a atuação da AUDIN no sentido de avaliar a disponibilização de instalações físicas adequadas aos alunos, servidores técnico-administrativos, docentes e demais usuários dos serviços oferecidos à comunidade. Desse modo, há também a necessidade permanente do apoio técnico de um profissional engenheiro ou arquiteto para subsidiar as avaliações realizadas pela AUDIN durante suas ações.

6. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS DURANTE O EXERCÍCIO

Os eventos de capacitação técnica dos quais participaram os servidores da AUDIN/IFPA estão registrados no quadro abaixo.

TABELA 11 – EVENTOS DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA REALIZADOS PELOS SERVIDORES DA AUDIN EM 2018

SERVIDOR	CURSO	INSTITUIÇÃO	CARGA HORÁRIA
ANA ALZIRA HOLANDA TANCREDI	49º FONAITec – Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério da Educação	FONAI-MEC	40H
	Curso de Introdução ao Orçamento Público	ILB	40H
EDUARDO CONCEIÇÃO SERRA	48º FONAITec – Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério da Educação	FONAI-MEC	32H
	Curso de Orçamento e Finanças Públicas	ENAP	40H
EMILLYN BÁRBARA DE	49º FONAITec – Capacitação Técnica das	FONAI-MEC	40H

ASSUNÇÃO PANTOJA	Auditorias do Ministério da Educação		
GRACIANO GONÇALVES OLIVEIRA	Curso de Gestão de Riscos do Setor Público	ENAP	20H
	Curso Básico de Licitações – Enfrentando (e Vencendo) Tabus	ESAF	60H
JOSÉ DE ARIMATEIA BRANDÃO SILVA	48º FONAI Tec – Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério da Educação	FONAI-MEC	32H
	49º FONAI Tec – Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério da Educação	FONAI-MEC	40H
	Curso de Formação de Pregoeiros	ENAP	20H
	Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	ENAP	40H
	Curso Básico em Orçamento Público	ENAP	30H
	Curso de Regras e Fundamentos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)	ENAP	30H
KARINA CARDOSO DE SOUSA	48º FONAI Tec – Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério da Educação	FONAI-MEC	32H
	Curso de Regras e Fundamentos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)	ENAP	30H
SAMIR PINTO RESQUE	49º FONAI Tec – Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério da Educação	FONAI-MEC	40H
	Curso de Introdução ao Controle Interno	ILB	40H
	Curso de Introdução ao Orçamento Público	ILB	40H
	Curso de Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública	ILB	40H
	Curso de Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal	ILB	60H

7. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDIN

Visando a qualidade e a fidedignidade das informações, e diante da complexidade da introdução de um processo interno de contabilização de benefícios para atendimento da Instrução Normativa nº 4, de 01 de junho de 2018, da Controladoria-Geral da União, e seguindo a orientação oriunda pela própria CGU em janeiro de 2019, conforme o Ofício nº 1098/2019/DC/SFC-CGU, bem

como mensagem eletrônica encaminhada às unidades de auditoria interna no dia 22/01/2018 pela CGU/SFC/CGPLAM, esta Unidade de Auditoria Interna optou por não realizar a contabilização de benefícios em 2018, no entanto cumpre ressaltar que o supramencionado procedimento de contabilização será implementado e executado no âmbito desta AUDIN no decorrer do exercício 2019, e os respectivos resultados serão apresentados no RAINTE 2019.

8. ANÁLISE DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO DE MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ

Inicialmente, cabe informar que a Unidade de Auditoria Interna do IFPA ainda não possui formalizado um Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade (PGMQ), porém, tem previsto no RAINTE dos últimos exercícios ações de fortalecimento da AUDIN, as quais também tem por objetivo a gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental.

Apesar de não ter o PGMQ formalizado, esta AUDIN possui várias ferramentas visando o fortalecimento da atuação da Unidade, que fazem parte da gestão de melhoria da qualidade e deverão constar no PGMQ a ser formalizado no exercício, conforme já previsto no RAINTE/2019, aprovado pela Resolução nº 68/2019-CONSUP/IFPA.

Considerando que o PGMQ deve prever avaliações internas e externas, orientadas para avaliação da qualidade e a identificação da oportunidade de melhoria, no exercício de 2019 será utilizado um questionário de avaliação interna, que após cada auditoria realizada será enviado à unidade auditada para que esta possa avaliar os trabalhos da auditoria interna e indicar sugestões de melhorias.

As avaliações externas, conforme o PGMQ, devem ocorrer no mínimo a cada 5 anos. Nesse sentido, a AUDIN do IFPA já foi avaliada pela CGU em 2018, por ocasião da auditoria anual de contas realizada no IFPA, a qual indicou, em linhas gerais, que a AUDIN do IFPA “encontra-se adequadamente estruturada e sua atuação na realização de suas atribuições legais e regimentais é satisfatória” (Relatório nº 201800581).

Diante do exposto, tem-se como resultado da Gestão e Melhoria da Qualidade das atividades da AUDIN do IFPA o atendimento a sua missão de fortalecimento e assessoramento à gestão da Instituição.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Auditoria Interna, no curso dos seus trabalhos, tem interagido com todos os dirigentes e demais servidores, sem comprometer sua independência técnica. A postura equilibrada de controle interno independente, fomentador de boas práticas, e indutor de ações corretivas decorrentes de suas recomendações, demonstra que esta Auditoria Interna busca, de fato, fortalecer e agregar valor à gestão.

Essa qualidade é percebida, claramente, na demonstração de respeito, confiança e credibilidade da Auditoria Interna, seja durante as reuniões das quais a AUDIN participa, seja durante as sessões dos órgãos máximos de deliberação colegiada do IFPA (Colégio de Dirigentes e Conselho Superior) as quais, também, o Auditor-Chefe comparece para acompanhar as deliberações; bem como durante as ações de controle nas próprias Unidades do IFPA.

As atividades da unidade de Auditoria Interna do IFPA no ano de 2018 foram justamente norteadas por esse compromisso de agregar valor à Gestão das diversas áreas da Instituição,

atentando sempre para o cumprimento dos princípios que regem a atuação da Administração Pública.

Consolidando sua atuação orientadora e preventiva e visando atender às necessidades da Instituição, a Auditoria Interna vem continuamente pautando sua atuação no aprimoramento qualitativo de suas ações, técnicas e métodos de trabalho, além de buscar a contínua capacitação dos profissionais lotados na Unidade.

Pelo exposto, entende-se que a AUDIN cumpriu devidamente suas competências regimentais no exercício 2018, assistindo à Alta Administração na consecução de suas metas e seus objetivos institucionais, propondo recomendações para a melhoria nos controles internos administrativos globais e apresentando proposições de medidas para mitigar os riscos identificados durante a realização dos trabalhos, contribuindo, assim, de forma independente, objetiva e disciplinada, com o processo de governança e de boas práticas administrativas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

Belém, 29 de março de 2019.

Samir Pinto Resque
Coordenador-Geral da AUDIN/IFPA
Portaria nº 410/2016-GAB